



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano II | Edição nº 160

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano II | Edição nº 160

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Leis

LEI ORDINÁRIA Nº 3.075, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

“Abre um crédito adicional suplementar para fins que especifica no valor de R\$ 325.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 2.976, de 14/09/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 3.041, de 12/07/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (2019) e na Lei Municipal nº 3.070, de 07/01/2019, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município (2019), na importância de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual de 2019 do Município de Martinópolis, um crédito adicional suplementar, nos termos do art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), às dotações abaixo especificadas:

02	0101	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
35	04.122.0002.2003.0000	Assessoria Juridica, Administrativa, Financeira	Manutenção	da
			135.540,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	0202	Ensino Fundamental		
138	12.361.0005.2007.0000	Ensino Fundamental	Manutenção	do
			49.000,00	

3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
01	TESOURO			
220	001	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	0301	F.M.S.		
276	10.301.0012.2017.0000	Fundo Municipal de Saúde	Manutenção	do
			113.700,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
01	TESOURO			
310	000	SAÚDE-GERAL		
02	0402	Fundo Municipal de Assistencia Social		
398	08.244.0055.2046.0000	e Gestão do SUAS	Apoio a Organização	
			6.300,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
01	TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
423	08.244.0056.2048.0000	Família e CADUNICO	Programa	Bolsa
			1.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
01	TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
449	08.244.0057.2050.0000	Fortalec. de Vinculos - Espaço Cidadão	Serviço de Conv. e	
			12.200,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
01	TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
465	08.244.0057.2062.0000	CRAS	Manutenção	do
			460,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
01	TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
475	08.244.0058.2052.0000	CREAS	Manutenção	do
			1.800,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
01	TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
372	08.243.0059.2054.0000	Bem	Abrigo - Acolher	
			5.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
01	TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Art. 3º- Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar autorizados por esta Lei serão os provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano II | Edição nº 160

Página 3 de 7

vinte e cinco mil reais).

Anulação

02	0101	Gabinete do Prefeito e Secretarias	
25	04.122.0002.2003.0000	Manutenção da	
Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira e -325.000,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019

Fica homologado o processo supra em favor do proponente: H.P. CALADO ME, CNPJ N.º 06.233.772/0001-50, referente à aquisição e instalação de equipamento permanente (aquecedor solar) para piscina do Ginásio de Esportes Brás Sanches, de acordo com o Convenio Contrato de Repasse OGU nº 822759/2015 – OPERAÇÃO 1026901-75/2015 – MINISTERIO DO ESPORTE. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de 05 (cinco) dias. Martinópolis/SP, 13/03/2019. CRISTIANO MACEDO ENGEL – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano II | Edição nº 160

Página 4 de 7

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Edital de Convocação nº02/2019 de Processo Seletivo 01/2018

Em atendimento a Ordem de Serviço de Nº 473/2019, o prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais **convoca os Professores: PEB I de Educação Infantil (Creche), Fundamental e PEB II**, aprovados no Processo Seletivo 01/2018, para comparecerem no dia **19/03/2019 às 09h00** no Departamento Municipal de Educação, sito à Rua Cassimiro Dias - 834, em Martinópolis, para a atribuição da seguinte atribuição;

EMEFEI PROF ^a GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA				
Sala	Período	Ano/etapa	Justificativa	Atribuição de Professor Substituto
01	tarde	1ª etapa	TAC - Item 3- alínea b Prof ^a Lilian Cristina Tafarello Emerich se removeu para a EMEI Carrossel	01

EM PROF ^a ADELAIDE CÉSAR DE MOURA BASTOS				
Sala	Período	Ano/etapa	Justificativa	Atribuição de Professor Substituto
01	tarde	3º ANO	TAC - ITEM 3 - ALÍNEA C - Prof ^a Nilda Dantas dos Santos - Licença Prêmio de 30 dias a contar de 11/03 a 09/04/2019	01

EMEI CARROSSEL				
Sala	Período	Ano/etapa	Justificativa	Atribuição de Professor Substituto
01	tarde	2ª ETAPA	TAC - ITEM 3 - ALÍNEA C - Prof ^a Marlene Monteiro de Souza - Licença saúde até 30/04/2019	01

CRECHE LIAMAR JÓIA DE CARVALHO				
Sala	Período	Ano/etapa	Justificativa	Atribuição de Professor Substituto
01	Manhã	Berçário II	TAC - ITEM 3 - ALÍNEA C - Licença premio - Prof ^a Maria Elizabete Costa Correa - 30 dias a contar de 11/03/2019 a 09/04/2019.	01



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano II | Edição nº 160

Página 5 de 7

2

EM DR. FRANCISCO MARQUES BONILHA				
Sala	Período	Ano/etapa	Justificativa	Atribuição de Professor Substituto
01	Noite	EJA - Jornada mínima de 15h aulas semanais - LC - nº 003/2001 - art. 17 - Inc I - Alínea "a"	TAC - Alínea "f" - § 1º	01

PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL				
Disciplina	Carga Horária	Horário HTPC	Justificativa	Atribuição de Professor Substituto
Educação Física	28 h/aula+03ht pc+03htpl	2ª feiras das 17h40 às 19h40	Licença Premio de 30 dias a partir de 11/03/2019 do Prof. Fabio M. Alves TAC - ITEM 3 -ALÍNEA C	

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- RG; CPF 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho nº Pis/Pasep
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia /www.ssp.sp.gov.br)
- Carteira de Saúde (01 foto 3x4 / carteira de vacinação)
- Reservista (homens)
- Conta Corrente na Caixa Econômica Federal

Obs.: Para quem já tem aulas atribuídas em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em instituição privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição.

No dia da atribuição será necessário a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso.

Martinópolis, 14 de março de 2019.

Cristiano Macedo Engel
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano II | Edição nº 160

Página 6 de 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Edital de Convocação nº03/2019 de Processo Seletivo 01/2018

Em atendimento a Ordem de Serviço de Nº 529/2019, o prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais **convoca os Professores: Professor de Creche**, aprovados no Processo Seletivo 01/2018, para comparecerem no dia **19/03/2019 às 09h00** no Departamento Municipal de Educação, sito à Rua Cassimiro Dias - 834, em Martinópolis, para a atribuição da seguinte atribuição;

CRECHE MUNICIPAL DONA MARIQUINHA				
Sala	Período	Ano/etapa	Justificativa	Atribuição de Professor Substituto
01	MANHÃ	BERÇARIO	TAC - Item 3- alínea b Por motivo de aumento demanda	01
01	TARDE	BERÇARIO	TAC -Item 3 - alínea b por motivo de aumento demanda	01

CRECHE MUNICIPAL ANGELINO PERCINOTO				
Sala	Período	Ano/etapa	Justificativa	Atribuição de Professor Substituto
01	manhã	BERÇARIO	TAC - Item 3 - alínea B - por motivo de aumento de demanda	01
01	Tarde	BERÇARIO	TAC -Item 3 - alínea B -por motivo de aumento de demanda	01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- RG; CPF 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho nº Pis/Pasep
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia /www.ssp.sp.gov.br)
- Carteira de Saúde (01 foto 3x4 / carteira de vacinação)
- Reservista (homens)
- Conta Corrente na Caixa Econômica Federal

Obs.: Para quem já tem aulas atribuídas em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em instituição privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano II | Edição nº 160

Página 7 de 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

No dia da atribuição será necessário a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso.

Martinópolis, 14 de março de 2019.

Cristiano Macedo Engel
Prefeito Municipal

